

situação de supranumerário permanente, qualidade que mantém depois de promovido — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal do escalão 5, da mesma carreira e quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

6 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Res-tani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 6878/2006 (2.ª série). — *Concurso para chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos (ref. 2-DSRH-SC/2006).* — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), 16 de Junho de 2006, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

1 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6879/2006 (2.ª série). — Faz-se pública a alteração das datas fixadas para a realização das provas escritas previstas no n.º 4.2 do aviso n.º 1582-A/2006, de abertura do concurso para atribuição do título de notário, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, 1.º suplemento, de 9 de Fevereiro de 2006, e constantes do aviso n.º 6321/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006.

Assim, realizar-se-ão não dos dias 8 e 9 de Julho, conforme inicialmente indicado, mas nos dias 15 e 16 de Julho, também numa única chamada, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sitas no Pátio da Universidade, 3004-545 Coimbra, com o seguinte calendário:

- Direito Privado — dia 15, às 14 horas e 30 minutos, com a duração de duas horas;
- Direito Público — dia 15, às 17 horas e 30 minutos, com a duração de uma hora;
- Direito Notarial — dia 16, às 10 horas, com a duração de três horas.

5 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Figueiredo*.

Despacho n.º 12 686/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do director-geral:

Licenciado Carlos Manuel Almeida Trindade, conservador dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Foz Côa — nomeado para o lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de Gouveia e exonerado à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 12 687/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 17 de Maio de 2006:

Licenciado João Manuel Casinhas Moucheira, conservador do Registo Comercial de Sintra — mantida a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 11 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 6880/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, e 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 24 de Março de 2006, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para

provimento de um lugar vago da categoria de assistente de medicina legal, da carreira médica de medicina legal, do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro, para exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Aveiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 73/90, de 6 de Março, 11/98, de 24 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso e cessa com o preenchimento do mesmo.

4 — Conteúdo funcional — nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, compete ao assistente de medicina legal:

- a) Praticar actos médico-legais e elaborar os respectivos relatórios periciais;
- b) Integrar as escalas de disponibilidade para a prática dos actos urgentes;
- c) Colaborar na investigação e no ensino da Medicina Legal e de outras ciências forenses, ao nível pré e pós-graduado;
- d) Cooperar nas acções de formação do pessoal, dos internos de medicina legal e dos estagiários;
- e) Orientar o pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica e o pessoal técnico ajudante de medicina legal na realização das suas tarefas;
- f) Participar em reuniões, grupos de trabalho, comissões e júris de concurso, quando designado;
- g) Assegurar as funções de assistente graduado ou de chefe de serviço de medicina legal nas suas faltas e impedimentos, quando designado;
- h) Responsabilizar-se por unidades funcionais, quando designado.

5 — Remuneração — a remuneração é a que corresponde ao índice fixado para a categoria, conforme o anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à Administração Pública, independentemente do serviço a que pertençam, que, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de especialista/assistente em medicina legal ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, na Delegação de Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal, Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar, pela ordem seguinte:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número fiscal de contribuinte), situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso, da categoria a que concorre, bem como do número e da